



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

PORTARIA N° 257/2026/GDG/CHUM/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), CAMPUS HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.103/GR/IFAM/2023 de 22/06/2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente à contratação de serviços de motoristas, destinados ao atendimento das demandas do Campus Humaitá, em conformidade com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e demais normativos aplicáveis, conforme solicitado no processo nº 23504.001169/2025-78.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Ordem	Servidor (a)	SIAPE	Função
1	Aricelia Oliveira dos Santos	2292333	Presidenta
2	Egilso Cavalcante Cunha	2108337	Membro Administrativo
3	Eber Aguiar da Silva	3331530	Membro Administrativo
4	Lerkiane Miranda de Moraes	1168381	Membra Administrativa

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para prestar diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e do Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação da compra/contratação.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (dias) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Ao DAP e à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR
Diretor Geral do IFAM/Campus Humaitá
Portaria nº 1.103/2023/GR/IFAM